



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"

PORTARIA/DPG Nº 190, DE 22 DE MARÇO DE 2016.

O Defensor Público-Geral Interino do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Suspender, *ad referendum* do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado, por necessidade do serviço, as férias da Defensora Pública Dr.^a CHRISTIANNE GONZALEZ LEITE, marcadas para o período 28 de março a 06 de abril de 2016 – conforme Portaria/DPG nº 148, de 07 de março de 2016 (publicada no DOE nº 2717, de 09.03.2016), as quais deverão ser usufruídas oportunamente.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

CARLOS FABRÍCIO ORTMEIER RATCHESKI
Defensor Público-Geral Interino

Publicado no DOE Nº 2726
EM 22/03/16
Publicado no DPJ Nº 5708
EM 28/03/16